

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
CONCURSO EDITAL Nº 20/2021 - PROGRAD
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES (CELA)
ÁREA: 12 - LINGUISTICA - 20/40 HORAS

Orientações Gerais sobre a Prova Escrita

1. A prova escrita tem **caráter eliminatório e classificatório**;
2. A prova escrita **está sendo realizada simultaneamente** por todos os candidatos inscritos na área;
3. A prova escrita terá **duração de quatro horas a partir de seu início, quando autorizado por um dos membros da banca examinadora**;
4. **Não serão permitidas consultas e a utilização de qualquer equipamento eletrônico**, durante a realização da prova escrita, exceto aqueles autorizados pela Banca Examinadora no ato da publicação do cronograma de atividades da área;
5. Será **desclassificado o candidato que**, durante a realização da prova escrita, **for surpreendido portando**, em local diverso do indicado pelos fiscais, **equipamento eletrônico e/ou material de uso não autorizado**, ainda que desligado;
6. Será **desclassificado o candidato cujo equipamento eletrônico e/ou material de uso não autorizado que estiver em local indicado emitir qualquer tipo de ruído, alerta ou vibração**;
7. A prova escrita será feita pelo próprio candidato, à mão, **em letra legível, com caneta esferográfica de cor azul ou preta**, fabricada em material transparente;
8. As **anotações que estiverem em desconformidade** com o Edital ou com as instruções da prova escrita serão consideradas indevidas e **não serão consideradas para efeito de correção**;
9. Serão de **inteira e exclusiva responsabilidade do candidato** os prejuízos advindos do preenchimento indevido da prova escrita;
10. O candidato **não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar** a sua prova escrita, sob pena de impossibilitar a leitura por parte dos membros da Banca Examinadora;
11. **Após entregar a prova escrita o candidato não poderá retornar ao local de realização da mesma** em hipótese alguma;
12. Os dois últimos candidatos deverão entregar a prova simultaneamente para assegurarmos a transparência e a lisura do processo.
13. A **nota final do candidato** na prova escrita será a média aritmética das notas atribuídas, de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, por cada membro da Banca Examinadora;
14. **Não haverá segunda chamada** para as provas.